



SGD 2026/27009/008470

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 343/2026/CEAB/SEDUC

## 1. INTRODUÇÃO:

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

## 2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de aquisição de bomba para poço artesiano para uso nas associações de apoio às escolas da rede pública de ensino do Estado do Tocantins. Essas entidades desempenham papel fundamental no suporte à gestão escolar, colaborando com a execução de ações administrativas, pedagógicas e operacionais no âmbito das unidades de ensino.

A demanda por aquisição da bomba surge da necessidade de manter ambientes salubres, organizados e adequados à convivência de alunos, profissionais da educação, pais e comunidade escolar em geral. A higienização frequente e adequada dos espaços físicos contribui diretamente para a prevenção de doenças, o controle sanitário e o cumprimento das normas de saúde pública e segurança do trabalho. Além disso, a manutenção da limpeza impacta positivamente na preservação da infraestrutura escolar, evitando deteriorações causadas pela falta de cuidados básicos com o ambiente.

Considerando que as associações escolares atuam de forma complementar à administração pública, em regime de colaboração, torna-se imprescindível dotá-las dos insumos necessários para o bom desempenho de suas atribuições. A aquisição planejada e centralizada da bomba permite, ainda, o uso eficiente dos recursos públicos, promovendo economia de escala, padronização da qualidade dos produtos e regularidade no abastecimento.

Diante disso, a contratação ora proposta mostra-se essencial para garantir o funcionamento contínuo e adequado das associações escolares no Estado do Tocantins, refletindo diretamente na melhoria da ambiência escolar e na efetividade das ações educacionais apoiadas por essas entidades.

## 3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/ OU SERVIÇOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	01	UNID	Bomba. Vazão 6.000L/H. Potência Nominal: 1,5CV com saída para 1.1/4". Voltagem 220

## 4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da aquisição é de R\$ 1.705,00(hum mil setecentos e cinco reais).

Os valores da aquisição são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas das edições anteriores sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento.

Os valores finais para a aquisição pormenorizados para cada item deverão estar descritos no Mapa Comparativo de Preços.

## 5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE RECURSO: Programa Gestão Compartilhada



<b>6. RECURSO DE CONVÊNIO</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------	------------------------------	---

<b>7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?</b>
---

Sim

Não - Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

<b>8. INDICAÇÃO DE FISCAL E/OU GESTOR DO CONTRATO</b>
---

FISCAL	
TITULAR	NOME: VALMIZONIA RODRIGUES DE AGUIAR E AGUIAR
SUPLENTE	NOME: GESLAINE APARECIDA MENDES

<b>9. DEMANDANTE</b>
----------------------

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA	
SETOR: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
NOME: CLAUDIA DE MOURA NUNES	Nº. FUNCIONAL: 849940-4
Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.	

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

  
**GEAN MENDES DA ROCHA PEREIRA**  
Presidente da Associação